



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 472/2024:** NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE VAQUEIROS DE CAVUNGE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DECRETO Nº 472/2024
De: 16 de outubro de 2024

“Nomeia Comissão Organizadora da Festa de Vaqueiros de Cavunge e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 451/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Organizadora da Festa de Vaqueiros de Cavunge**, com seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, designados pelo Prefeito;

- ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
- PAULO ROGÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA

II - 2 (dois) representantes dos comerciantes locais, indicados pela associação comercial ou equivalente, ou, na falta desta, nomeados pelo Prefeito com base em critérios de representatividade;

- ELISON SANTOS SOUZA
- REINALDO NEVES DO ANJOS

III - 2 (dois) representantes dos produtores rurais, indicados pela associação de produtores rurais, ou, na sua ausência, nomeados pelo Prefeito;

- ANTONIO JORGE ALVES PASSOS
- ADEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

IV - 2 (dois) representantes da Cultura dos Vaqueiros, indicados por entidades ou associações ligadas à preservação cultural dos vaqueiros, ou, na falta destas, nomeados pelo Prefeito;

- UESLEI LEITE SOUZA
- BERNADETE SOUZA MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 179

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

V - 2 (dois) vaqueiros, indicados pela comunidade de vaqueiros do Distrito de Cavunge.

- EVERTON PINTO DOS SANTOS
- FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal